



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício Presidência n.º 618/2023

Ouro Fino, 19 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
HENRIQUE ROSSI WOLF  
MD. Prefeito Municipal de Ouro Fino/MG

**Assunto: Devolução à Tesouraria da Prefeitura de saldo de caixa existente na Câmara no final do exercício de 2023.**

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 68, XVII, "e" do Regimento Interno, estamos procedendo a devolução à Tesouraria da Prefeitura, através do cheque 305336 Caixa Econômica Federal agencia 0700, conta 06000111-7 (em anexo), R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) referentes ao saldo de caixa existente na Câmara Municipal no final deste exercício de 2023.

Referido valor é proveniente da economia e austeridade dos Vereadores para com o orçamento da Câmara Municipal de Ouro Fino, que somados à repasses anteriores feitos neste ano, totalizam R\$ 1.486.641,97 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).

Respeitosamente,

Vereador Aparecido Rodrigues  
Presidente  
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

  
Vanderlei Cândido De Almeida  
Vereador -PL  
Câmara Municipal de Ouro Fino

**Clovis Colidibeli  
Vereador -MDB  
Câmara Municipal de Ouro Fino**

  
Fábio Anderson Da Silva  
Vereador – UNIÃO  
Câmara Municipal de Ouro Fino

  
Francisco Carlos Maciel  
Vereador -PSB  
Município de Olaria

Marcos Silva de Menezes  
Vereador- SOLIDARIEDADE

*José Agostinho Murioni*  
José Agostinho Murioni  
Vereador (MDB)  
Câmara Municipal de Quissamã

  
Tiago Bazolli de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal de Ouro Fino

  
Vânia Aparecida Vieira Couto  
Vereadora  
Câmara Municipal de Ouro Fino

  
Paulo Henrique Chiste de Silva  
Vereador

*Paulo Luiz de Cantuária*  
**Paulo Luiz De Cantuária**  
Vereador -MDB

Rua 44, Centro, n.º 450, Centro de Ouro Fino-MG, CEP 37570-000

(25) 3441-1489 / (25) 3441-5380 / (35) 3441-1435

C3 | R\$ 500.000,00 #



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ouro Fino, 18 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente

Conforme determina o Art. 68, Inciso VIII, letra e do Regimento Interno desta Câmara Municipal:

Art. 68 - Ao presidente da Câmara compete, além de outras atribuições previstas neste Regimento e na Lei Orgânica:

XVIII - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o Executivo, notadamente:

e) proceder a devolução à Tesouraria da Prefeitura de saldo de caixa existente na Câmara no final de cada exercício;

Considerando a legislação acima citada e analisando o saldo em Caixa deste Órgão Legislativo e, também, os valores a pagar e mais uma provisão de recursos para os primeiros dias de janeiro de 2024, até o recebimento do primeiro duodécimo do ano de 2024, que deverá ocorrer no dia 19 de janeiro de 2024.

Analizando todos esses fatores estimo que o valor ideal a se devolver, no momento, ao Caixa do Executivo seja o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Sem mais me despeço.

Respeitosamente

**Diana Graciano Felis**  
Assessora Contábil